



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 741, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, a **Comissão Especial de Sindicância para apurar o processo administrativo nº. 1.561/2013**, composta pelas pessoas abaixo relacionadas:

- **José Eugênio Ribeiro Campos – Secretário de Controle Interno - Presidente da Comissão**

- **Tânia Maria Machado Pinto – Secretária de Educação - Membro da Comissão**

- **Sandro Ricardo do Couto Esteves – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico - Membro da Comissão**

- **Léo Toledo Silva Junior – Assessor Jurídico - Membro da Comissão**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 438, de 09 de maio de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

